



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CUSTEAR A MANUTENÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

The background of the page is divided into two main colors: maroon on the left and yellow on the right. A vertical line separates the two. On the yellow side, there is a logo for the "ASSISTÊNCIA SOCIAL" department. The logo consists of three stylized human figures in blue, green, and yellow, followed by the text "SECRETARIA MUNICIPAL" and "ASSISTÊNCIA SOCIAL" in large letters, with "DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA" underneath.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022



COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CUSTEAR A MANUTENÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, DESENVOLVIDO PELA OSC, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO, PEQUENOS REPAROS, HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS PARA OFICINA DE ARTESANATO, GENEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, COMBUSTÍVEL, ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS EDUCATIVO E ESPORTIVO, ALUGUEL DE ESPAÇO PARA PALESTRAS, ENCONTROS, OU EVENTOS PONTUAIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OFERTA DOS SERVIÇOS, DESLOCAMENTOS, DIÁRIAS DE VIAGENS A SERVIÇO, MATERIAL CONFECCIONADO, PAGAMENTO DE EQUIPE DE REFERÊNCIA NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DA INSTITUIÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL DE APROXIMADAMENTE 90 (NOVENTA) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÍLTIPLE, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO.

Publicado em 04/11/2022 às 10:15 (Atualizado em 17/01/2026 às 02:22), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e

Direitos Humanos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022

PROCESSO Nº 6872/2022

Referência : Inexigibilidade de chamamento público ? Organização da Sociedade Civil ?
Termo de Fomento

Base legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.070/2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GUAÇUÍ ? CNPJ 27.224.286/0001-45.



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Endereço : Rua: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 155, bairro São Miguel, Guaçuí? ES, CEP n.º 29560-000.

Objeto proposto: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CUSTEAR A MANUTENÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, DESENVOLVIDO PELA OSC, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO. PEQUENOS REPAROS, HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS PARA OFICINA DE ARTESANATO, GENEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, COMBUSTÍVEL, ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, AMTERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS EDUCATIVO E ESPORTIVO, ALUGUEL DE ESPAÇO PARA PALESTRAS, ENCONTROS, OU EVENTOS PONTUAIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OFERTA DOS SERVIÇOS, DESLOCAMENTOS, DIÁRIAS DE VIAGENS A SERVIÇO, MATERIAL CONFECIONADO, PAGAMENTO DE EQUIPE DE REFERÊNCIA NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DA INSTITUIÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL DE APROXIDAMENTE 90 (NOVENTA) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO.

Valor total do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Período: Novembro /2022 a Novembro/2023.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, II bem como no Decreto Municipal n.º 10.070/2017;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ?APAE de Guaçuí é a única organização instalada neste Município que trabalha com o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ?APAE, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando que a APAE de Guaçuí, foi fundada em 01/01/1975, e vem desenvolvendo há 45 (quarenta e cinco) anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública;

Considerando a capacidade técnica e operacional da Instituição, onde possui em seu quadro



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

funcionários as seguintes especialidades: neurologia, pediatria, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, pedagogia, assistência social e outros colaboradores para manutenção e cumprimento de sua finalidade.

Considerando que a APAE, na área da assistência social, oferece o serviço de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, em situação de vulnerabilidade ou risco social. Trabalha ainda na defesa e garantia de direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas;

Considerando que o serviço é oferecido nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência social (PNAS) e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Considerando também a necessidade de realizar atendimento de inclusão para pessoas com deficiência que tiveram direitos violados;

Considerando que a APAE busca promover a inclusão social e incentivar o exercício da cidadania. Na área da assistência as atividades socioassistenciais visam a valorização da autonomia, contemplando as potencialidades de cada usuário;

Considerando esta situação, o Presente Termo de Fomento faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração;

RESOLVE FIRMAR O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ? APAE DE GUAÇUÍ.

Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2022.

Marcos Luiz Jauhar

Prefeito Municipal

Karla Gonçalves Valentim

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O ARQUIVO ORIGINAL](#)



AUTENTICAÇÃO

b42caeae2b1b77e68ac1f87a81a6067f

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2022/11/justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico-n-08-2022.html>